LEI N.º 2.865

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CALENDÁRIO DE EVENTOS DE INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA E A INCLUSÃO DA EXPO ARTUR – EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA, COMERCIAL E INDUSTRIAL DE ARTUR NOGUEIRA NO MESMO".

MARCELO CAPELINI, Prefeito do Município de Artur Nogueira, comarca de Mogi Mirim, estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Calendário de Eventos de Interesse Púbico do Município de Artur Nogueira.

Art. 2º Fica incluída no Calendário de Eventos de Interesse Púbico do Município de Artur Nogueira a EXPO ARTUR – EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA, COMERCIAL E INDUSTRIAL DE ARTUR NOGUEIRA, evento realizado anualmente no mês de outubro, objetivando a promoção das atividades agropecuárias, o desenvolvimento do comércio e da indústria, tanto no âmbito local como regional, bem como incentivando o turismo.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 04 de Junho de 2007.

MARCELO CAPELINI
Prefeito

Autor do Projeto de Lei n.º 025/2007: Senhor MARCELO CAPELINI, Prefeito Municipal.

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, no "Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", na data supra, com redação oriunda do autógrafo n.º 2.515.

MAURO ALVES DA VINHA
Chefe de Gabinete

MARCOS DANIEL CAPELINI
Secretário de Negócios Jurídicos